



DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 03.025/2024-AD

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ITAITINGA CE.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.00.003 - CPRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 2023.00.003

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria Municipal de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Pacatuba.



A Sra. Iara Lopes de Aquino, Agente de contratação, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 03.025/2024-AD, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2023.00.003, em anexo, oriunda do Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, autuado sob o Nº 2023.00.003 - CPRP, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, COLOCAÇÃO EM OPERAÇÃO E TODAS AS DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA ENTREGA FINAL DAS USINAS SOLARES FOTOVOLTAICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, de interesse da referida Secretaria, em favor do fornecedor:

Ata de Registro de Preços nº 2023.00.003

EMPRESA	VALOR GLOBAL
ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 31.276.477/0001-28	R\$ 2.880.039,72 (Dois milhões, oitocentos e oitenta mil, trinta e nove centavos e setenta e dois centavos)

Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024, classificados sob os códigos:

03.03.12.361.0008.2.060 – Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1.540.0000.00 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Pacatuba-CE, 18 de setembro de 2024

ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE